

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE ATIVIDADE DE GESTÃO DE RISCO, AUDITORIA E SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores, nas áreas de atividade de Gestão de Risco, Auditoria e Sistema de Gestão Integrado, constituído pela Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Alves Simão, Chefe da Divisão de Auditoria, Sistema de Gestão Integrado e Comunicação, que presidiu, e pelas Vogais, Dr<sup>a</sup>. Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e Dr<sup>a</sup>. Ana Mafalda Serra Ventura, Técnica Superior, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 04/05/2021 (Ata n.º 9, assunto n.º 10), e de acordo com o aviso nº 11585/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 24/06/2021, com o código de oferta n.º OE202106/0590, para efeitos de apreciação das alegações da candidata Nívea Maria Teixeira Ramos, proferidas em sede de audiência prévia, tendente ao prosseguimento do presente procedimento concursal.

- 1 - Analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pela candidata **Nívea Maria Teixeira Ramos**, através do registo de entrada D20210154449, deliberou o júri, por unanimidade, excluir a referida candidata porquanto dos elementos e fundamentos apresentados apenas resulta ser detentora do nível habilitacional de bacharel e não do grau académico de licenciatura conforme exigido no procedimento concursal, não sendo este equivalente a uma licenciatura conforme alegado pela candidata (conforme o artigo 4.º decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março). Ademais, resulta claro do diploma do ISCSP apresentado que a candidata detém o grau de bacharel e que a frequência do curso de mestrado lhe conferiu o grau de pós-graduada e não de «Mestre»;
- 2 – O júri delibera, assim, por unanimidade, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, admitir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Alzira Cristina Pereira Neves  
Ana Cristina Malta Gregório Costa Dias  
Ana Filipa Neves Costa  
Ana Sofia Bernardo Gomes Silva  
Ana Sofia Lopes Alexandre Ramos  
André Cardoso Ferro  
Ângelo Rafael Mendes Quaresma  
António José Beleza Galante  
Bruno Miguel Nunes Silva  
Catarina Alfaiate Pereira  
Catarina Perestrelo Sequeira Sintra Cochofel  
Célia Carina Gomes Barreira

Daniela Traquete Reis  
Elisabete Maria Mendes Marques  
Elisângelo Everíssimo Mascarenhas Semedo  
Elsa Maria Antunes Oliveira  
Fábio Filipe Quinteiro Simões Freitas  
Fábio Manuel Gonzalez Santos  
Filipe Alexandre Ferreira Pereira Gerardo  
Helena Isabel Gama Nunes  
Iemilson Carlos Monteiro Rosário  
Isabel Magalhães Mesquita  
Isabel Sofia Namora Oliveira  
João Alves Martins  
Márcia Luísa Tcheia Liberal Cunha  
Maria de Fátima Casegas Carvalho Gomez  
Maria de Fátima Parreira Reis  
Mécia Clara Frias Anastácio  
Micaela Alexandra Jaco Baêta Neves  
Miguel Francisco Branco Cabrita  
Natacha Ferreira Cunha Carvalho  
Nataniel Varela Garcia  
Paula Maria Frade Rosa  
Renata Joana Cardoso Clemente  
Renata Martins Pimentel  
Ricardo Ferreira Dias  
Ricardo Jorge Borges Resendes  
Rute Marina Vidigal Pica Barbosa  
Sandra Cristina Sousa Botelho Valente Policarpo Bordadágua  
Sandra Filipa Silva Rocha  
Stivie Hedison Ordenã Neto  
Susana Maria Rodrigues Henriques Emídio  
Teresa Isabel Inácio Rosalino  
Vera Lúcia Rodrigues Abreu  
Vítor Nuno Freitas Ferreira

3 - O júri delibera, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, excluir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Alessandro Marinho Pinheiro - **a)**  
Amanda Braga Araújo - **b)**  
Bernardo Hille - **a)**  
Bruna Duarte Teixeira Martins Oliveira - **a)**  
Bruno Tiago Lopes - **a)**  
Francisco Miguel Gonçalves Louro - **c)**  
José António Castelo Augusto - **d)**  
Marina Isabel Moreira Alves - **a)**

Nívea Maria Teixeira Ramos – e)

Rafael Cardoso – a)

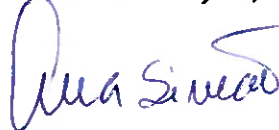
Tiago Morgado – a)

- a) por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória, bem como por não ter apresentado documento comprovativo do nível habilitacional que possui;
- b) por não ter apresentado documento comprovativo da habilitação académica e/ou profissional que possui, de acordo com o exigido nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público;
- c) por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória, bem como por não ter apresentado documento comprovativo do nível habilitacional que possui, bem como por não ser detentor do nível habilitacional exigido, de acordo com o ponto 7 do referido aviso - Licenciatura adequada às áreas de gestão de risco, auditoria e sistema de gestão integrado, e, ainda, por ter apresentado a candidatura para além do prazo estipulado para o efeito, tal como definido no referido aviso de abertura do procedimento;
- d) por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória;
- e) por não ser detentora do nível habilitacional exigido, de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento - Licenciatura adequada às áreas de gestão de risco, auditoria e sistema de gestão integrado.

4 - O júri deliberou, ainda, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o ponto 9.1.1 da Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, aplicar o primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos, à totalidade dos candidatos admitidos, a convocar oportunamente para a realização da mesma.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

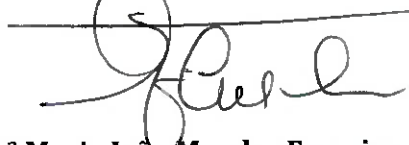
**A Presidente do Júri,**



**Dr.ª Ana Maria Alves Simão**

**(Chefe da Divisão de Auditoria, Sistema de Gestão Integrado e Comunicação)**

A 1ª Vogal,



**Dr.ª Maria João Mendes Ferreira**

**(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)**

A 2ª Vogal,



**Dr.ª Ana Mafalda Serra Ventura**

**(Técnica Superior)**